

**Publicado por:**  
Cleane da Silva Santos  
**Código Identificador:**C31C242E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2021/SEMDAS/PMI - PROJETO "CONHECER PARA PROTEGER"**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2021/SEMDAS/PMI**

A Secretária de Assistência Social Sra. **SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **resultado preliminar** do processo de credenciamento Edital Nº 01/2021 para CONTRATAÇÃO de Redator e Estatístico para participar do processo de construção do Projeto "CONHECER PARA PROTEGER" que trata do Diagnóstico Municipal de levantamentos de dados sobre violação de direitos de crianças e adolescentes. Mediante compromisso firmado entre a Prefeitura Municipal de Itaituba, Itaú Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Publicado no Diário Oficial do Município de Itaituba e pela página do Facebook da SEMDAS e Prefeitura.

Conforme os critérios estabelecidos no edital nº 001/2021 de credenciamento, a avaliação para o processo de seleção correspondeu a análise da documentação apresentada no prazo estabelecido e análise curricular com titulação comprobatória.

Lista de Classificação Redator		
Nome	Titulação	Classificação
REIS ADACIONI DE CAMPOS DOS SANTOS	04	1ª
ADRIANA PATRÍCIA ALMEIDA SILVA GASPAR	02	2ª

Itaituba, 21 de maio de 2021.

**SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR**  
Secretária Municipal de Assistência Social-SEMDAS

**Publicado por:**  
Francildo Nerisson Ferreira Nunes  
**Código Identificador:**005F2EA4

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA**  
**ADITIVO DE CONTRATO**

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200362 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020 - TP, COMO ABAIXO DECLARA:**

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **W. R. P. MARQUES EIRELI**, neste ato representada pelo Sr. **Washington Ricarlos Pereira Marques**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 009/2020 – TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

1. O Prazo de execução que se encerra em **05 de abril de 2021**, fica prorrogado até **04 de junho de 2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20200362.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 05 de abril de 2021.

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**

Prefeitura Municipal de Itaituba  
Contratante

**W. R. P. MARQUES EIRELI**

Contratada

**Publicado por:**  
Cleane da Silva Santos  
**Código Identificador:**25F395AB

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA**  
**ADITIVO DE CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20200362 – TP Nº 009/2020**

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO N.º 20200362 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E W R P MARQUES EIRELI.

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **W R P MARQUES EIRELI**, neste ato representada pelo Sr. **Washington Ricarlos P. Marques**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 009/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE**

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Oitava do CONTRATO Nº 20200362.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures para **03/10/2021**.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 06 de maio de 2021.